



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PMEA) PALMITAL (SP)

1



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO



MAIO, 2025



Entidades envolvidas

Município de PALMITAL (SP)

Rua Joaquim Nascimento Lourenço, 119 – Praça Mal. Arthur da Costa e Silva

CEP 19970-074, Palmital (SP)

(18) 3351.9333 | www.palmital.sp.gov.br | secretariagabinete@palmital.sp.gov.br

CNPJ 44.543.981/0001-99

Luís Gustavo Mendes Moraes – *Prefeito*

Ana Elisa Martins Elias da Silva – *Vice-Prefeita*

Departamento de Educação e Cultura (DEC)

Rua João Moreira da Silva, 115

CEP 19970-106, Palmital (SP)

(18) 3351.9333, ramal 400 | www.palmital.sp.gov.br | educacao@palmital.sp.gov.br

Marcia Helena Descrove Franco – *Diretora de Educação e Cultura*

Departamento de Agricultura e Meio Ambiente (DAMA)

Rua João Moreira da Silva, 521

CEP 19970-106, Palmital (SP)

(18) 3351.9333 | www.palmital.sp.gov.br | agricultura@palmital.sp.gov.br

Eng. Agr. Pedro Filipe de La Costa – *Diretor de Agricultura e Meio Ambiente*

Adm. Thaís Santos Gonçalves Faria – *Assessora de Estratégia Governamental de Meio Ambiente*

TÁCITO Consultoria Ambiental e Turística

Rua Júlia Bertioti, 163

CEP 19880-530, Cândido Mota (SP)

(18) 99744.1452 | allantacito.wixsite.com/consultoria | tacitoconsultoria@gmail.com

CRA-SP 023.016 | IBAMA-CTF 7377813 | CNPJ CADASTUR 26.073820.75.0001-9

Adm. Allan Oliveira Tácito –

Administrador de Cidades

Especialista em Gestão Ambiental

Especialista em Gestão de Recursos Hídricos

Gestor de Turismo

CRA-SP 148.327

IBAMA-CTF 5672771



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

CRA-SP





SUMÁRIO

1. Introdução	04
2. Princípios fundamentais do PME	05
3. Diagnóstico	06
4. Equipe responsável	08
5. Princípios e diretrizes	09
6. Público	11
7. Linhas de ação e estratégias	13
8. Metas	15
9. Cronograma	16
10. Monitoramento e avaliação	17
11. Escolas municipais participantes	19
12. Fonte de recursos	20
13. Temas específicos propostos pelas políticas públicas governamentais	21
14. Calendário ambiental de Palmital (SP)	22
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	24





1. INTRODUÇÃO

O **Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA)** de PALMITAL (SP), elaborado pela empresa TÁCITO Consultoria Ambiental e Turística, com apoio dos Departamentos de Educação e Cultura (DEC) e de Agricultura e Meio Ambiente (DAMA), tem por objetivo estabelecer um processo de educação ambiental humanista, democrática e participativa, formal e não-formal, além de atender a diretiva de Educação Ambiental do Programa Município VerdeAzul (PMVA), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL-SP) e os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU):



A elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA) de Palmital (SP) constitui um marco estratégico no fortalecimento das ações voltadas para a construção de uma sociedade ambientalmente sustentável e socialmente justa. Fundamentado na Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal nº 9.795/1999) e na Política Estadual de Educação Ambiental de São Paulo (Lei Estadual nº 12.780/2009), este plano busca promover a Educação Ambiental como um processo permanente, dinâmico e integrador que visa à formação de valores, habilidades e atitudes voltadas para a transformação ecológica.

O contexto da Educação Ambiental em Palmital (SP)

Palmital (SP), inserida no bioma de transição entre a Mata Atlântica e o Cerrado, apresenta desafios e oportunidades específicos para a Educação Ambiental, considerando sua rica biodiversidade e as pressões socioeconômicas sobre os recursos naturais.

Este contexto local reflete a necessidade de uma abordagem educacional que contemple tanto a Educação Ambiental formal, desenvolvida nas instituições de ensino, quanto a Educação Ambiental não formal, realizada por meio de ações comunitárias, campanhas públicas e atividades no âmbito de diferentes setores da sociedade.



2. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO PMEA

Transversalidade e interdisciplinaridade

A transversalidade e a interdisciplinaridade constituem princípios norteadores do PMEA, assegurando que a Educação Ambiental permeie os diferentes níveis e modalidades de ensino, bem como as diversas áreas do conhecimento e setores da sociedade. Esta abordagem visa integrar a dimensão ambiental nas políticas públicas e no cotidiano dos municípios, fortalecendo a compreensão dos elos entre as dimensões ecológica, econômica, social e cultural.

Participação social

O PMEA de Palmital (SP) reforça o protagonismo da sociedade civil em todas as etapas de sua implementação. A constituição da Comissão Municipal de Educação Ambiental (CMEA), além do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA), garante a representação dos diversos segmentos sociais, sendo essencial para garantir a legitimação e a sustentabilidade das ações. Essas instâncias atuam na elaboração, monitoramento e avaliação do plano, além de promoverem a formação continuada de lideranças e agentes multiplicadores.

Continuidade e sustentabilidade

O PMEA prioriza ações de caráter continuado, evitando a concentração de atividades pontuais em datas comemorativas. Projetos como programas de formação para educadores, campanhas permanentes de sensibilização e iniciativas de educação ambiental nas escolas e comunidades são exemplos de ações planejadas para garantir impactos de longo prazo.

Objetivos do PMEA

O PMEA de Palmital tem como principais objetivos:

- I. Fortalecer a integração da Educação Ambiental formal e não formal:** Promovendo o diálogo entre as escolas, comunidades, empresas e poder público;
- II. Promover a capacitação de educadores e multiplicadores:** Por meio de programas continuados que ofereçam subsídios teóricos e práticos para a incorporação da Educação Ambiental em suas práticas;
- III. Incentivar a participação social e o controle social:** Ampliando os espaços de discussão e decisão relacionados à Educação Ambiental e a outras políticas públicas ambientais;
- IV. Fomentar a formação de uma cultura de sustentabilidade:** Promovendo valores que estimulem o cuidado com o meio ambiente, a solidariedade e a responsabilidade coletiva.

Dessa forma, o PMEA de Palmital busca estabelecer uma política educacional robusta e participativa, alicerçada nos princípios da sustentabilidade e voltada para a construção de um futuro resiliente e harmonioso com o meio ambiente.



3. DIAGNÓSTICO

O diagnóstico da Educação Ambiental em Palmital (SP) constitui um levantamento detalhado das condições, desafios e oportunidades relacionadas ao desenvolvimento e à integração de práticas educacionais voltadas para a sustentabilidade no município. Este processo baseou-se na coleta e análise de dados obtidos por meio de consultas públicas, entrevistas, oficinas participativas e levantamento documental junto a escolas, comunidades, organizações não governamentais e órgãos do poder público.

I. Panorama socioambiental de Palmital (SP)

Características gerais

Palmital (SP) está localizada em uma região de transição entre os biomas Mata Atlântica e Cerrado, o que confere ao município uma rica biodiversidade. Contudo, a urbanização e as atividades agropecuárias exercem pressões significativas sobre os recursos naturais. Problemas como o desmatamento, a degradação do solo e a escassez hídrica são desafios importantes para a sustentabilidade local.

No âmbito social, a população de Palmital apresenta um perfil diversificado, com significativa participação de comunidades rurais. Há uma crescente consciência sobre a importância da conservação ambiental, embora ainda existam lacunas em termos de informação e engajamento comunitário.

II. Contexto da educação ambiental

Diagnóstico das instituições de ensino

As escolas públicas de Palmital (SP) têm promovido ações de Educação Ambiental, mas essas iniciativas são frequentemente pontuais e carecem de integração com os currículos formais.

Os professores demonstram interesse em desenvolver projetos ambientais, mas relatam desafios relacionados à falta de capacitação específica e de recursos didáticos adequados.

Ações comunitárias e educação ambiental não formal

Na esfera não formal, a Educação Ambiental em Palmital (SP) é promovida principalmente por organizações da sociedade civil e por iniciativas pontuais do poder público.

Projetos como campanhas de coleta seletiva, mutirões de limpeza e feiras ecológicas têm gerado impacto positivo, mas a falta de continuidade e de articulação entre os diferentes agentes limita seu alcance.

Estruturas de governança e participação social

A ausência de uma instância formalmente constituída para a gestão da Educação Ambiental no município é uma lacuna significativa. Embora haja esforços de participação



social, como o CONDEMA, a falta de atuação da Comissão Municipal de Educação Ambiental (CMEA) dificulta a coordenação e a monitoria das ações.

III. Potencialidades e oportunidades

Apesar das limitações, Palmital (SP) apresenta inúmeras potencialidades para o fortalecimento da Educação Ambiental:

- a)** *Biodiversidade local:* A riqueza ecológica do município é um recurso pedagógico valioso para atividades de sensibilização e aprendizagem;
- b)** *Engajamento comunitário:* O crescente interesse da população em questões ambientais indica uma disposição favorável para a participação em ações de Educação Ambiental;
- c)** *Parcerias intersetoriais:* A possibilidade de colaboração entre escolas, ONGs, empresas e órgãos públicos oferece condições para o desenvolvimento de programas integrados e sustentáveis.

7

IV. Desafios identificados

Os principais desafios na Educação Ambiental identificados foram:

- a)** *Falta de capacitação específica:* Professores e agentes comunitários necessitam de formação continuada em Educação Ambiental;
- b)** *Fragmentação das ações:* A ausência de articulação entre as iniciativas limita a efetividade dos projetos;
- c)** *Deficiência na comunicação ambiental:* A difusão de informações ainda é restrita, dificultando a conscientização e o engajamento da população.

Com base neste diagnóstico, o PMEA de Palmital (SP) busca direcionar seus esforços para a superação dos desafios e o aproveitamento das potencialidades, promovendo uma Educação Ambiental que seja inclusiva, transformadora e alinhada às especificidades do município.



4. EQUIPE RESPONSÁVEL

A elaboração, implementação e monitoramento do Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA) de Palmital (SP) são conduzidos por uma Comissão Municipal de Educação Ambiental (CMEA), composta por representantes de diversos setores, promovendo a integração de conhecimentos e experiências. Essa estrutura garante a diversidade de perspectivas e o alinhamento das ações com as necessidades e realidades do município.

A Comissão Municipal de Educação Ambiental (CMEA) será responsável pela gestão do processo de elaboração e implementação do PMEA, articulando os diferentes setores e garantindo o cumprimento dos prazos e diretrizes estabelecidas.

Entre suas atribuições estão:

- I. Coordenar as reuniões e atividades da equipe;
- II. Representar o PMEA em órgãos públicos, eventos e junto à comunidade;
- III. Garantir a interlocução com outras políticas públicas municipais.

Será constituído por profissionais de diferentes áreas, incluindo:

- I. *Representantes do Meio Ambiente*, proporcionam subsídios relacionados à gestão ambiental e aos programas em andamento no município;
- II. *Representantes da Educação*, contribuindo para a integração da Educação Ambiental nos currículos escolares e articulam a formação continuada de educadores;
- III. *Representantes da Sociedade Civil Organizada*, promovendo a participação da comunidade e contribuem com experiências práticas em Educação Ambiental;
- IV. *Especialistas em Educação Ambiental e Sustentabilidade*, garantindo a incorporação de conceitos e metodologias atuais e eficazes ao plano;
- V. *Agentes Comunitários e Educadores Ambientais*, atuando como facilitadores nas comunidades, promovendo o diálogo e o engajamento social, além de coletar demandas e percepções da população para subsidiar as decisões do PMEA.

As principais competências da CMEA são:

- I. *Gestão integrada*: Habilidade para articular diferentes setores e promover a transversalidade nas ações;
- II. *Conhecimento técnico-científico*: Capacidade de incorporar princípios e metodologias inovadoras ao PMEA;
- III. *Experiência em educação ambiental*: Conhecimento prático e teórico para desenvolver ações eficazes e adaptadas à realidade local;
- IV. *Capacidade de mobilização*: Competência para engajar a comunidade e fomentar a participação social.

Ao reunir uma equipe diversa e comprometida, o PMEA de Palmital (SP) se fortalece como um instrumento coletivo e participativo para a promoção de uma Educação Ambiental de qualidade, alinhada aos desafios e potencialidades do município.



5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O PMEa de Palmital (SP) está fundamentado em princípios e diretrizes que asseguram a efetividade, a inclusão e a coerência das ações propostas. Esses elementos orientadores garantem que a Educação Ambiental seja conduzida de forma ética, participativa e em consonância com as especificidades locais.

Princípios

I. Transversalidade e interdisciplinaridade

A Educação Ambiental deve ser integrada aos diferentes níveis e modalidades de ensino, bem como às diversas áreas do conhecimento, promovendo conexões entre as disciplinas e estimulando uma visão holística dos desafios socioambientais.

II. Participação social

A elaboração, implementação e monitoramento do PMEa devem garantir ampla participação da sociedade civil, promovendo a inclusão de diferentes segmentos sociais e valorizando saberes locais e tradicionais.

III. Sustentabilidade

As ações de Educação Ambiental devem buscar o equilíbrio entre as dimensões ambiental, social, econômica e cultural, visando à conservação dos recursos naturais e à melhoria da qualidade de vida das gerações presentes e futuras.

IV. Inclusão e diversidade

O PMEa deve contemplar a diversidade cultural, social e econômica da população de Palmital, promovendo a equidade e garantindo que todas as vozes sejam ouvidas e respeitadas.

V. Continuidade e permanência

As ações educativas devem ser planejadas e implementadas de forma continuada, evitando a fragmentação em atividades pontuais e garantindo seu impacto a longo prazo.

Diretrizes

I. Integração com políticas públicas

A Educação Ambiental deve estar alinhada com as demais políticas públicas municipais, estaduais e federais, promovendo a sinergia entre os diferentes programas e ações.



II. Formação continuada

O PMEA deve assegurar a capacitação permanente de educadores, agentes comunitários e demais atores envolvidos, fortalecendo suas competências e habilidades para atuar de forma eficaz na Educação Ambiental.

III. Monitoramento e avaliação

É fundamental estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação que permitam acompanhar o progresso das ações e realizar ajustes com base em resultados e aprendizados.

IV. Promoção da conscientização crítica

As ações educativas devem estimular a reflexão crítica sobre as relações entre sociedade e natureza, capacitando os indivíduos a adotarem práticas sustentáveis e a atuarem como agentes de transformação social.

V. Articulação intersetorial

O PMEA deve promover a cooperação entre diferentes setores, como educação, saúde, meio ambiente e cultura, para garantir a abrangência e a efetividade das ações.

VI. Valorização dos saberes locais

As iniciativas devem reconhecer e incorporar os conhecimentos e práticas das comunidades locais, fortalecendo sua identidade e protagonismo no processo de Educação Ambiental.

VII. Difusão de informações

O PMEA deve garantir a ampla disseminação de informações socioambientais, utilizando meios acessíveis e diversificados para engajar diferentes públicos e promover a educação para a sustentabilidade.

Os princípios e diretrizes aqui apresentados configuram a base para a construção de um PMEA efetivo e alinhado às especificidades de Palmital (SP), possibilitando avanços significativos na Educação Ambiental local.



6. PÚBLICO

O sucesso do PMEA de Palmital (SP) depende da identificação e do engajamento de públicos variados, que participam direta ou indiretamente das ações propostas. Esses públicos são agrupados com base em suas características, necessidades e potenciais contribuições para a Educação Ambiental no município.

Grupos prioritários

I. Educadores e profissionais da educação

- a) *Perfil:* Professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares;
- b) *Necessidades:* Formação continuada em Educação Ambiental, acesso a materiais didáticos e apoio metodológico;
- c) *Contribuição:* Integração da Educação Ambiental aos currículos escolares e práticas pedagógicas.

II. Estudantes

- a) *Perfil:* Alunos da educação infantil, ensino fundamental e médio, bem como de cursos técnicos e profissionalizantes;
- b) *Necessidades:* Vivências práticas e conteúdos adaptados à faixa etária e à realidade local;
- c) *Contribuição:* Disseminação de conhecimentos e práticas sustentáveis em seus lares e comunidades.

III. Comunidade local

- a) *Perfil:* Moradores das zonas urbana e rural, com diferentes contextos socioeconômicos;
- b) *Necessidades:* Sensibilização sobre questões ambientais, acesso a informações e participação em ações comunitárias;
- c) *Contribuição:* Participação ativa em ações e mobilizações locais.

IV. Gestores e servidores públicos

- a) *Perfil:* Representantes de secretarias municipais, vereadores e líderes comunitários;
- b) *Necessidades:* Capacitação sobre integração de políticas ambientais e gestão intersetorial;
- c) *Contribuição:* Apoio institucional e inclusão da Educação Ambiental em planos e programas municipais.

V. Setor privado

- a) *Perfil:* Empresários, comerciantes e trabalhadores de diferentes setores;
- b) *Necessidades:* Informações sobre sustentabilidade corporativa e responsabilidade socioambiental;
- c) *Contribuição:* Implementação de práticas empresariais sustentáveis e apoio a iniciativas ambientais.



VI. Organizações da sociedade civil

- a) *Perfil:* Associações, cooperativas, ONGs e movimentos sociais;
- b) *Necessidades:* Parcerias e capacitação para ampliar sua atuação ambiental;
- c) *Contribuição:* Mobilização comunitária e execução de projetos colaborativos.

VII. Mídia e comunicadores

- a) *Perfil:* Profissionais da imprensa local, influenciadores e produtores de conteúdo;
- b) *Necessidades:* Materiais de apoio e informações relevantes sobre questões ambientais;
- c) *Contribuição:* Ampliação da conscientização ambiental por meio da divulgação de conteúdos.

Estratégias de engajamento

1. *Diagnóstico participativo:* Identificar demandas e interesses de cada público por meio de consultas e encontros comunitários;
2. *Comunicação acessível:* Desenvolver materiais e campanhas adaptados às especificidades de cada grupo;
3. *Parcerias estratégicas:* Estabelecer colaborações entre públicos distintos para potencializar as ações do PMEA;
4. *Capacitações e oficinas:* Promover formações específicas que qualifiquem os públicos-alvo para atuarem como agentes multiplicadores;
5. *Monitoramento inclusivo:* Garantir que todos os públicos tenham representação e voz nos processos de avaliação e revisão do PMEA.

Ao compreender e valorizar a diversidade dos públicos, o PMEA de Palmital (SP) se consolida como uma ferramenta inclusiva e eficaz para a promoção da Educação Ambiental no município.



7. LINHAS AÇÃO E ESTRATÉGIAS

O PMEA estrutura-se em linhas de ação e estratégias que orientam a implementação de ações eficazes, coerentes e alinhadas aos princípios e diretrizes estabelecidos. Estas linhas abrangem tanto a Educação Ambiental formal quanto não formal, contemplando diferentes públicos e contextos.

Linha 1: Fortalecimento da educação ambiental nas escolas

Ações:

- I. *Inclusão curricular*: Integrar conteúdos de Educação Ambiental aos currículos escolares de maneira transversal e interdisciplinar;
- II. *Capacitação de educadores*: Promover formações continuadas para professores e gestores escolares sobre temáticas ambientais;
- III. *Projetos escolares*: Estimular o desenvolvimento de projetos pedagógicos relacionados à sustentabilidade e à conservação ambiental.

Estratégias:

- a) Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior e organizações especializadas em Educação Ambiental;
- b) Desenvolver materiais didáticos adaptados à realidade local.

Linha 2: Sensibilização e mobilização da comunidade

Ações:

- I. *Campanhas educativas*: Realizar campanhas de conscientização sobre temas ambientais, como reciclagem, conservação da água e biodiversidade;
- II. *Eventos comunitários*: Organizar feiras, mutirões e seminários para engajar a população em práticas sustentáveis;
- III. *Projetos colaborativos*: Fomentar iniciativas participativas que envolvam diferentes grupos da comunidade.

Estratégias:

- a) Utilizar meios de comunicação locais para difusão de informações;
- b) Promover o protagonismo comunitário em ações ambientais.

Linha 3: Fortalecimento institucional e intersectorialidade

Ações:

- I. *Articulação de políticas públicas*: Integrar a Educação Ambiental a outras políticas municipais, como saúde, cultura e desenvolvimento econômico;
- II. *Comissão Municipal de Educação Ambiental (CMEA)*: Criar ou fortalecer um órgão colegiado para coordenar as ações do PMEA;
- III. *Capacitação de servidores*: Qualificar gestores e servidores públicos para incorporar princípios de Educação Ambiental em suas atividades.

Estratégias:

- a) Promover encontros intersectoriais para alinhamento de objetivos;
- b) Buscar recursos externos, como editais e parcerias, para financiamento de projetos.



Linha 4: Disseminação de conhecimento e pesquisa

Ações:

- I. *Produção de materiais:* Elaborar e distribuir cartilhas, vídeos e outros materiais sobre Educação Ambiental;
- II. *Banco de boas práticas:* Criar uma plataforma para registro e compartilhamento de experiências exitosas;
- III. *Incentivo à pesquisa:* Apoiar estudos e projetos que investiguem soluções para desafios ambientais locais.

Estratégias:

- a) Estabelecer parcerias com instituições acadêmicas e de pesquisa;
- b) Realizar concursos e prêmios para valorizar iniciativas inovadoras.

Linha 5: Monitoramento e avaliação

Ações:

- I. *Indicadores de desempenho:* Desenvolver indicadores para acompanhar o progresso das ações do PMEA;
- II. *Relatórios periódicos:* Produzir relatórios anuais sobre os resultados alcançados;
- III. *Envolvimento social:* Garantir a participação de todos os públicos nos processos de avaliação.

Estratégias:

- a) Utilizar ferramentas digitais para coleta e análise de dados;
- b) Promover oficinas de avaliação participativa.

As linhas de ação e estratégias aqui apresentadas buscam construir um PMEA robusto e eficaz, capaz de transformar a relação entre sociedade e meio ambiente no município de Palmital (SP).



8. METAS

As metas do PMEA foram definidas para garantir a implementação efetiva das linhas de ação e estratégias propostas, promovendo resultados concretos e mensuráveis. Elas estão organizadas por eixos temáticos e alinhadas aos princípios da Educação Ambiental.

Metas gerais

- I. *Sensibilizar a população local para questões ambientais*, provendo a participação de pelo menos 30% da população em campanhas e ações educativas até 2026;
- II. *Fortalecer a Educação Ambiental no sistema educacional formal*, integrando a Educação Ambiental a 100% das escolas municipais até 2026;
- III. *Estimular a adoção de práticas sustentáveis*, garantindo que 80% dos estabelecimentos públicos adotem práticas sustentáveis até 2030.

15

Metas específicas por linha de ação

Linha 1: Fortalecimento da educação ambiental nas escolas

1. Capacitar 100% dos professores da rede municipal em Educação Ambiental até 2026;
2. Desenvolver e implementar projetos pedagógicos ambientais em 100% das escolas até 2026;
3. Criar um banco digital de materiais didáticos e boas práticas até 2026.

Linha 2: Sensibilização e mobilização da comunidade

1. Realizar no mínimo 10 campanhas de conscientização ambiental anuais até 2026;
2. Envolver 50% das associações comunitárias em iniciativas ambientais até 2026;
3. Promover pelo menos 2 eventos comunitários anuais com foco em sustentabilidade.

Linha 3: Fortalecimento institucional e intersetorialidade

1. Criar a Comissão Municipal de Educação Ambiental até 2025;
2. Integrar a Educação Ambiental a 100% dos planos setoriais do município até 2026;
3. Capacitar 100% dos gestores municipais em Educação Ambiental até 2026.

Linha 4: Disseminação de conhecimento e pesquisa

1. Publicar ao menos 1 relatório anual sobre o impacto das ações de Educação Ambiental com ampla divulgação para a população;
2. Criar um portal digital para compartilhamento de informações e boas práticas até 2026.

Linha 5: Monitoramento e avaliação

1. Implementar um sistema de monitoramento para todas as ações do PMEA até 2026, com avaliação e revisão das metas e resultados com ampla divulgação para a população.

As metas estabelecidas foram pensadas para garantir a continuidade das ações e a transformação socioambiental no município de Palmital. Sua execução será monitorada e avaliada periodicamente, promovendo ajustes necessários para alcançar os objetivos propostos.

9. CRONOGRAMA

O cronograma do PMEA de Palmital (SP) organiza as ações em etapas e prazos, garantindo a implementação eficiente e monitorada. Ele é flexível e estará sujeito a revisões anuais para adaptações necessárias.

Etapa	Ação	Período
Planejamento	Formação da Comissão Municipal de Educação Ambiental (CMEA)	2º semestre 2025
	Capacitação inicial dos integrantes da comissão	2º semestre 2025
	Planejamento das atividades semestrais de educação ambiental no Centro de Educação Ambiental	2º semestre 2025
Educação ambiental formal	Integração da Educação Ambiental ao currículo escolar	2º semestre 2025
	Capacitação de educadores	Contínuo até 2030
Educação ambiental não formal	Realização de campanhas de sensibilização	1º semestre 2025
	Organização de eventos comunitários	Contínuo até 2030
Disseminação de conhecimento	Criação de materiais didáticos e informativos	2º semestre 2025
	Lançamento do portal digital	1º semestre 2026
Fortalecimento institucional	Articulação intersetorial	Contínuo até 2030
	Capacitação de gestores públicos	Contínuo até 2030
Monitoramento e avaliação	Estabelecimento de indicadores	2º semestre 2025
	Produção de relatórios anuais	Contínuo até 2030

Fonte: Palmital (SP), 2025.

Observações

1. As datas previstas no cronograma podem ser ajustadas em função de demandas locais ou alterações na disponibilidade de recursos;
2. Revisões anuais serão realizadas para garantir a atualização do cronograma com base nos resultados do monitoramento e avaliação;
3. A Comissão Municipal de Educação Ambiental (CMEA) será responsável por supervisionar e garantir o cumprimento do cronograma.

Este cronograma estabelece um fluxo claro para as atividades do PMEA, promovendo a organização das etapas e o alcance das metas definidas.



10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

I. Objetivos

O monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA) de Palmital têm como objetivo garantir a transparência e a eficácia das ações implementadas, proporcionando dados para ajustes estratégicos que melhorem a qualidade da educação ambiental no município.

Este capítulo estabelece as diretrizes, ferramentas e responsáveis pelo acompanhamento das ações do PMEa.

17

II. Estratégias de monitoramento

O monitoramento será conduzido por meio da coleta sistemática de informações sobre as ações previstas no plano. As principais estratégias incluem:

- a) *Acompanhamento de ações programáticas*: Monitoramento contínuo das ações de educação ambiental, incluindo a frequência das atividades, o público atingido e os recursos utilizados;
- b) *Avaliação de indicadores de desempenho*: Estabelecimento de indicadores qualitativos e quantitativos para medir a eficácia das ações, como a quantidade de eventos realizados, o número de participantes, e a mudança no comportamento ambiental da comunidade;
- c) *Utilização de ferramentas digitais*: Implementação de ferramentas de gestão online para registro e monitoramento de atividades e resultados, permitindo a coleta de dados em tempo real.

III. Processo de avaliação

A avaliação das ações e do impacto do PMEa será realizada de forma contínua, sendo dividida em duas fases principais:

- a) *Avaliação formativa*: Durante a implementação das ações, com a finalidade de ajustar processos e corrigir eventuais falhas. Esta avaliação será baseada em relatórios trimestrais, que avaliarão o andamento das atividades e a adesão do público;
- b) *Avaliação somativa*: Ao final de cada ciclo de implementação do plano (por exemplo, anual), será feita uma avaliação mais ampla para medir os resultados atingidos, como mudanças no nível de conscientização ambiental, mudanças no comportamento da comunidade e o impacto nas práticas locais de sustentabilidade.

IV. Indicadores

Indicadores de monitoramento e avaliação serão definidos para cada objetivo e ação do PMEa. Alguns exemplos de indicadores incluem:

- a) *Indicadores de conscientização*: Aumento do número de participantes em eventos de educação ambiental, como palestras, workshops e cursos;



- b) Indicadores de práticas sustentáveis:* Quantificação das práticas sustentáveis adotadas pela população, como a quantidade de materiais reciclados, uso de tecnologias limpas, etc.;
- c) Indicadores de parcerias e colaboração:* Estabelecimento e consolidação de parcerias com outras entidades e organizações, como ONGs, escolas e empresas locais.

V. Responsáveis pelo monitoramento e avaliação

A responsabilidade pelo monitoramento e avaliação será atribuída à Comissão Municipal de Educação Ambiental (CMEA), com a função de:

- a)** Realizar a coleta e análise de dados;
- b)** Garantir a implementação de ajustes conforme necessário;
- c)** Organizar reuniões periódicas de avaliação.

VI. Resultados esperados

Os resultados esperados com o monitoramento e a avaliação incluem:

- a)** Melhor acompanhamento das ações educacionais e de conscientização ambiental;
- b)** Identificação de áreas que necessitam de maior atenção ou ajustes no planejamento;
- c)** Propostas para a melhoria contínua do PMEA com base nas informações geradas;
- d)** Consolidação de uma cultura de educação ambiental no município, com reflexos diretos na qualidade de vida da população e na preservação ambiental.

VII. Relatórios e divulgação dos resultados

A cada ciclo de avaliação, serão elaborados relatórios detalhados que apresentarão os resultados do monitoramento, análises qualitativas e quantitativas, e recomendações para o próximo período de implementação.

Esses relatórios serão divulgados de forma transparente à população e aos envolvidos na execução do plano, garantindo o envolvimento e a transparência das ações.



11. ESCOLAS MUNICIPAIS PARTICIPANTES

As escolas pertencentes à rede municipal de ensino formam o público-alvo que é atendido diretamente pelo Programa Municipal de Educação Ambiental. A rede possui público aproximado de **1.801 alunos (2025)**, no âmbito da educação ambiental formal e compreende 11 unidades escolares abrangendo a educação infantil, fundamental I e II. Segue abaixo a relação das escolas:

- I. Creche Municipal Tutti Mama;
- II. EMEI Cléa Dalio Razaboni;
- III. EMEI Clóvis Barbosa;
- IV. EMEF Maria Eulália Vieira Scalla;
- V. EMEI Anna Beatriz Ortega Monteiro;
- VI. EMEI Ilse Maria Lusia Zorrer Franco;
- VII. EMEI Paulo Moreira;
- VIII. EMEIEF Elisabete Soares Garcia;
- IX. EMEIEF Horácio da Silva Leite;
- X. EMEIEF Maria José Leão Rego Gonçalves;
- XI. EMEIEF Ver. Miguel Bueno Vidal.

Além da rede municipal de ensino, o Programa Municipal de Educação Ambiental, no âmbito formal, se estenderá ao atendimento da rede estadual, escolas particulares, profissionalizantes, educação especial e ensino superior quando for pertinente ou solicitado pelas instituições de ensino, de modo integrado e participativo, tendo em vista atingir o máximo de público possível neste contexto.

A educação ambiental não formal envolve uma gama diversa de públicos, seja em órgãos públicos, empresas do setor privado, entidades do terceiro setor, sobretudo os públicos que frequentam os parques da cidade, bem como o centro de educação ambiental, entre outros.



12. FONTES DE RECURSOS

As ações de educação ambiental desenvolvidas pelos departamentos de Educação e Cultura (DEC) e de Agricultura e Meio Ambiente (DAMA) serão custeadas com base na Lei Orçamentária Anual (LOA), podendo ser custeada pelo tesouro municipal (educação e meio ambiente), ou ainda, eventualmente pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA), conforme indicação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA).



13. TEMAS ESPECÍFICOS PROPOSTOS PELAS POLÍTICAS PÚBLICAS GOVERNAMENTAIS

O município de Palmital (SP) é ente signatário dos seguintes programas governamentais:

- I. *Programa Município VerdeAzul (PMVA)* da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL-SP);
- II. *Programa Município Agro (AGRO)* da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento (SAA-SP);
- III. *Programa Municípios Paulistas Resilientes (PMPR)* da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL-SP) e da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC-SP);
- IV. *Programa Construindo Cidades Resilientes 2030 (MCR2030)* do Escritório das Nações Unidas para a Redução de Riscos (UNDRR) e da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC);
- V. *Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)* do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA).

Com isso, deve executar os seguintes temas específicos de educação ambiental, formal e não formal, para as diretrizes propostas dentro do contexto do Programa Municipal de Educação Ambiental, com alinhamento junto à Agenda 2030 Brasil que estabelece os 18 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).



14. CALENDÁRIO AMBIENTAL DE PALMITAL (SP)

ATIVIDADES	2025 – 2028											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
16 DE MARÇO – DIA DE LUTA CONTRA O AQUECIMENTO GLOBAL Palestras/atividades sobre os impactos das mudanças climáticas, ações de redução de desastres e riscos (RRD) e ações de proteção e defesa civil.			x									
22 DE MARÇO – DIA DA ÁGUA Palestras/atividades sobre a importância do saneamento básico, restauração ecológica das nascentes e das áreas de preservação permanente (APPs), desassoreamento de cursos d'água e reaproveitamento da água da chuva.			x									
22 DE ABRIL – DIA DO PLANETA TERRA Palestras/atividades sobre fragilidades e potencialidades do uso do solo, importância da produção agroecológica e do consumo responsável, e técnicas de boas práticas em habitação e energia renovável.				x								
22 DE MAIO – DIA DA BIODIVERSIDADE Palestras/atividades sobre a importância da salvaguarda da biodiversidade, o combate ao tráfico de animais silvestres e da restauração ecológica.					x							
05 DE JUNHO – DIA DO MEIO AMBIENTE E DA RECICLAGEM Palestras/atividades sobre a importância do meio ambiente, sensibilização e mobilização para a coleta seletiva, e combate às sacolas plásticas.						x						
09 DE AGOSTO – DIA DA QUALIDADE DO AR Palestras/atividades sobre a importância da brigada de incêndio, da proibição das queimadas e diminuição da emissão de gases de efeito estufa (GEE).								x				
21 DE SETEMBRO – DIA DA ÁRVORE Palestras/atividades sobre a importância e a gestão participativa na arborização urbana.									x			
04 DE OUTUBRO – DIA DOS ANIMAIS Palestras/atividades sobre a importância da guarda responsável, controle populacional e bem-estar de cães e gatos.										x		
16 DE OUTUBRO – DIA DA ALIMENTAÇÃO Palestra/atividades sobre a importância da campanha segunda sem carne, hortas comunitárias e técnicas de boas práticas agroambientais.										x		
28 DE OUTUBRO – DIA DO MUTIRÃO DO LIXO ELETRÔNICO Palestra/atividades sobre a importância de sensibilização e mobilização para a coleta seletiva e mutirão dos resíduos de equipamentos eletroeletrônicos.										x		

Fonte: Palmital (SP), 2025.



Espera-se que as ações propostas neste **Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA)** para o município de PALMITAL (SP), alcance sua implementação com um processo de educação ambiental humanista, democrática e participativa, de maneira transversal, formal e não-formal.

Município de Palmital (SP), 19 de maio de 2025.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES

Prefeito

23

MARCIA HELENA DESCROVE FRANCO

Diretora de Educação e Cultura

Eng. Agr. PEDRO FILIPE DE LA COSTA

Diretor de Agricultura e Meio Ambiente

Adm. THAÍS SANTOS GONÇALVES FARIA

Assessora de Estratégia Governamental de Meio Ambiente
Interlocutora do Programa Município VerdeAzul (PMVA)

Adm. ALLAN OLIVEIRA TÁCITO

Administrador de Cidades
Especialista em Gestão Ambiental
Especialista em Gestão de Recursos Hídricos
CRA-SP 148.327 | IBAMA-CTF 5672771

TÁCITO CONSULTORIA AMBIENTAL E TURÍSTICA

CRA-SP 023.016 | CTF IBAMA 7377813





REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). **Resolução CONAMA nº 422, de 15 de julho de 2010**. Estabelece diretrizes complementares para a Educação Ambiental em processos de licenciamento ambiental. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/conama>. Acesso em: 10 jan. 2025.

... **Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em: 10 jan. 2025.

... Ministério da Educação. **Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA)**. Brasília: MEC/MMA, 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 10 jan. 2025.

... Ministério do Meio Ambiente. **Diretrizes Nacionais para a Educação Ambiental**. Brasília: MMA, 2005. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/educacao-ambiental/publicacoes.html>. Acesso em: 10 jan. 2025.

CETESB. **Programa de Educação Ambiental da CETESB**. São Paulo: CETESB, 2022. Disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br>. Acesso em: 10 jan. 2025.

DIAS, Genebaldo Freire. **Educação ambiental: princípios e práticas**. 10. ed. São Paulo: Gaia, 2020. Disponível em: <https://editoragaia.com.br>. Acesso em: 10 jan. 2025.

IBGE. **Indicadores de Desenvolvimento Sustentável**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 10 jan. 2025.

JACOBI, Pedro R. **Educação ambiental e a formação de sociedades sustentáveis**. Revista Brasileira de Educação Ambiental, v. 6, n. 2, p. 17-32, 2011. Disponível em: <https://revista.rbeamf.com.br>. Acesso em: 10 jan. 2025.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. **Educação Ambiental Crítica: contribuições à formação de um pensamento complexo e emancipatório**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2019. Disponível em: <https://www.editoracortez.com.br>. Acesso em: 10 jan. 2025.

PNUMA. Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. **Manual de Educação Ambiental: estratégias e práticas**. Nairobi: UNEP, 2015. Disponível em: <https://www.unep.org>. Acesso em: 10 jan. 2025.

RIO GRANDE DO SUL (Estado). **Referenciais Curriculares do Rio Grande do Sul: Educação Ambiental**. Porto Alegre: SEAD, 2018. Disponível em: <https://www.educacao.rs.gov.br>. Acesso em: 10 jan. 2025.

SÃO PAULO (Estado). **Lei Estadual nº 12.780, de 30 de novembro de 2007**. Estabelece a Política Estadual de Educação Ambiental no Estado de São Paulo. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2007/lei-12780-30.11.2007.html>. Acesso em: 10 jan. 2025.

SATO, Michèle; CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educação ambiental: pesquisa e desafios**. São Paulo: Artmed, 2005. Disponível em: <https://www.grupoa.com.br>. Acesso em: 10 jan. 2025.

UNESCO. **Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: objetivos de aprendizagem**. Brasília: UNESCO, 2017. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org>. Acesso em: 10 jan. 2025.